



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Pousonovense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2921748&filename=PDL-275-2025](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2921748&filename=PDL-275-2025)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2490434&filename=TVR%20512/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2490434&filename=TVR%20512/2024)



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Cultural e  
Comunitária Pousonovense para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Pouso Novo, Estado do Rio Grande  
do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 10.988, de 7 de novembro de 2023, do  
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)  
anos, a partir de 28 de maio de 2020, a autorização  
outorgada à Associação Cultural e Comunitária  
Pousonovense para executar, sem direito de exclusividade,  
serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pouso  
Novo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



